



PORTARIA Nº. 1.583/2021

NOMEIA FISCAL CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou **Contrato nº 44/2021** – com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com o valor de R\$ **R\$ 9.875,00** (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS**, com vigência de **14 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, matrícula nº. 963918, ocupante do cargo de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **FABIANE SILVA FIGUEIREDO LÍRIO**, matrícula nº. 962825, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituta da Fiscal nomeada no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º À Fiscal nomeada fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 14 de julho de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2021.07.14 15:59:07 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal